



CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

RUA ZACARIAS DAMASCENO, 248 - Telefax: (34) 3264-1018

CEP 38.310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: camaragurinhatã.2@com4.com.br

LEGISLATURA 2.017 a 2.020

PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2.019.

O Presidente da Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Responsável pelo Departamento de Compras e Almoxarifado da Câmara Municipal de Gurinhatã, o vereador e Tesoureiro **João Batista de Souza**, e Responsável pelos envios e recebimentos de Orçamentos e Cotações Prévias, a servidora Mariléia Marques Silva de Lima.

Art. 2º - Para efeito de cadastro no Sistema de Informatização da Câmara Municipal de Gurinhatã serão utilizados os dados abaixo:

Nome: **João Batista de Souza**

Endereço: Rua João Quirino de Moraes, nº 677, Centro, Gurinhatã-MG, CEP 38.310-000

C.P.F.: 884.554.916-04

Telefone: (34) 99967-8824

e-mail: joazinhodaambulancia2016@hotmail.com

Nome: **Mariléia Marques Silva de Lima**

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 1.064, Gurinhatã-MG, CEP 38.310-000

C.P.F.: 067.612.466-60

Telefone: (34) 9686-8837

e-mail: marileiaml2@hotmail.com

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2.019, com término em 31 de Dezembro de 2.019.

CUMPRA-SE.

Dada e passada nesta Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 02 de Janeiro de 2.019.


EDSON RODRIGUES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE